

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de grades de contenção em aço galvanizado, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada, destinadas ao atendimento dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Capão da Canoa.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

2.1. Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Economico

2.2. Servidores: Alessandra Pinheiro Bruno

2.3. Secretário: Itamar Trombetta

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação mostra-se necessária para atender à demanda de organização, delimitação e controle das áreas destinadas ao público durante os eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Capão da Canoa.

3.2. A utilização de grades de contenção é indispensável para a formação de corredores de acesso, isolamento de áreas técnicas, organização de filas, separação entre público, palco e equipamentos, bem como para o direcionamento seguro da circulação de pessoas nos locais dos eventos.

3.3. Considerando que o Município realiza eventos de diferentes portes e em locais diversos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para disponibilizar as grades de acordo com cada demanda, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, manutenção durante o uso, desmontagem e retirada.

3.4. A locação mostra-se mais adequada do que a aquisição, pois evita gastos com armazenamento, conservação, transporte, manutenção e mobilização de equipe própria, além de permitir o atendimento variável conforme a necessidade de cada evento.

3.5. A contratação pretende assegurar melhores condições de segurança, organização e logística, contribuindo para a adequada realização dos eventos municipais e para a proteção do público, dos servidores, dos prestadores de serviço e das estruturas instaladas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação deverá contemplar a locação de grades de contenção em aço galvanizado, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento por 1,20 m de altura, dotadas de sistema de encaixe rápido, em condições adequadas de conservação, estabilidade, resistência e segurança.

4.2. Os serviços deverão incluir transporte, carga, descarga, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada das grades, nos locais, datas e horários indicados pela Secretaria responsável.

4.3. A contratada deverá disponibilizar mão de obra, veículos, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução integral dos serviços, sem custos adicionais para a Administração.

4.4. As grades deverão ser entregues limpas, sem partes soltas, pontas cortantes, deformações excessivas, corrosão acentuada ou quaisquer condições que possam comprometer sua utilização e a segurança do público.

4.5. A montagem deverá observar o posicionamento definido pela fiscalização, garantindo o correto alinhamento, travamento e estabilidade das estruturas, inclusive em áreas de circulação intensa de pessoas.

4.6. A contratada deverá manter equipe disponível para realizar ajustes, substituições ou reparos nas grades sempre que forem identificadas irregularidades durante o evento.

4.7. A execução será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade de cada evento, mediante solicitação prévia da Administração, respeitados os quantitativos, locais e prazos estabelecidos em cada ordem de serviço.

4.8. A empresa deverá cumprir as normas de segurança aplicáveis, responsabilizando-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de falhas na prestação dos serviços.

4.9. Deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade, especialmente quanto à utilização de materiais reutilizáveis, à adequada manutenção das estruturas e à correta destinação de peças ou componentes eventualmente substituídos.

4.10. A contratação não possui caráter de dedicação exclusiva de mão de obra, sendo os serviços prestados de forma eventual, conforme o calendário e a demanda dos eventos municipais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados ao fornecimento de grades de contenção para os eventos municipais.

Solução 1 – Aquisição de grades de contenção

Consiste na aquisição definitiva das grades de contenção pelo Município, com a necessidade de disponibilização de espaço adequado para armazenamento, equipe e veículos para transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, manutenção e conservação das estruturas.

Embora essa alternativa possibilite a formação de patrimônio próprio, exige investimento inicial elevado e gera custos permanentes com guarda, manutenção, reposição, logística e mobilização de servidores, além do risco de o quantitativo adquirido não atender adequadamente aos eventos de maior porte ou permanecer ocioso nos períodos sem utilização.

Solução 2 – Locação de grades de contenção com serviços acessórios

Consiste na contratação de empresa especializada para a locação de grades de contenção, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada, conforme as necessidades específicas de cada evento.

A solução permite que a Administração solicite os quantitativos de forma parcelada, de acordo com o porte, o local e as características de cada evento, sem a necessidade de manter estrutura própria de armazenamento, transporte, manutenção ou equipe operacional especializada.

5.2. A solução escolhida foi a contratação de empresa especializada para a locação de grades de contenção, incluindo todos os serviços necessários à sua disponibilização e utilização, por se mostrar técnica e economicamente mais vantajosa, proporcionar maior flexibilidade operacional e transferir à contratada a responsabilidade pela logística, montagem, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas.

5.3. Considerando que as demandas ocorrerão de forma eventual e variável ao longo do período de vigência, sem possibilidade de definição prévia das datas e dos quantitativos exatos de cada utilização, mostra-se adequada a realização de **pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços**, permitindo contratações parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de utilização integral do quantitativo estimado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de grades de contenção em aço galvanizado, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada, para atendimento aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Capão da Canoa.

6.2. As grades deverão possuir dimensões aproximadas de 2,00 m de comprimento por 1,20 m de altura, sistema de encaixe rápido e condições adequadas de resistência, estabilidade, conservação e segurança, sendo a prestação do serviço medida em metros efetivamente disponibilizados e instalados.

6.3. A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade de cada evento, mediante solicitação da Administração, na qual serão definidos o quantitativo, o local, a data, os horários para montagem e retirada e o período de permanência das estruturas.

6.4. A contratada será responsável por disponibilizar toda a mão de obra, veículos, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução integral dos serviços, bem como por realizar ajustes, reparos ou substituições durante o período de utilização, quando identificada qualquer condição que comprometa a estabilidade ou a segurança das grades.

6.5. A montagem deverá observar o planejamento e as orientações da fiscalização, permitindo a delimitação de espaços, formação de corredores, organização de filas, controle de acesso, isolamento de áreas técnicas e direcionamento seguro da circulação do público.

6.6. A solução será operacionalizada por meio de pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza eventual das demandas, a variação dos quantitativos conforme o porte de cada evento e a impossibilidade de definição antecipada de todas as datas e locais de utilização.

6.7. A locação mostra-se adequada sob os aspectos técnico e econômico, pois permite o atendimento conforme a demanda efetiva, sem a necessidade de aquisição, armazenamento, transporte, conservação ou manutenção de estruturas próprias pela Administração.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. Estima-se a contratação máxima de 10.000 (dez mil) metros de grades de contenção durante o período de vigência, com quantidade mínima de 1.000 (mil) metros por solicitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Grade de contenção 0,0000 0,00 de aço galvanizado medindo 2,00 x 1,20m, com encaixe de engate rápido durante 24 horas. CÓD: 3030024-1	metro	10.000	1.000	R\$ 33,33	R\$ 333.300,00

7.2. Os quantitativos foram definidos pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico com base na necessidade prevista para atendimento dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Capão da Canoa, considerando a realização de eventos de diferentes portes, locais e características.

7.3. A quantidade efetivamente utilizada em cada evento dependerá do espaço a ser delimitado, da estimativa de público, da configuração do local e das necessidades de organização, isolamento e controle de circulação.

7.4. A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, não havendo obrigação de contratação integral da quantidade máxima estimada.

7.5. Os valores unitário e total serão preenchidos após a conclusão da nova pesquisa de preços, acompanhada das respectivas memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O valor unitário estimado para a prestação dos serviços de locação de grades de contenção é de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos) por metro, conforme pesquisa de preços realizada e documentos juntados ao processo.

8.2. Considerando a quantidade máxima estimada de 10.000 (dez mil) metros, o valor total estimado da contratação corresponde a **R\$ 333.300,00** (trezentos e trinta e três mil e trezentos reais).

8.3. A estimativa tem caráter referencial e destina-se à análise da viabilidade da contratação e à definição do preço máximo aceitável, devendo ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que fundamentaram a pesquisa de preços.

8.4. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o valor total representa o limite máximo estimado para o período de vigência, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração, que solicitará os serviços de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade dos eventos municipais.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

9.1. O objeto será parcelado conforme a necessidade de cada evento, mediante solicitações específicas da Administração, considerando que os locais, as datas, os períodos de utilização e os quantitativos de grades poderão variar durante a vigência da contratação.

9.2. Embora a execução ocorra de forma parcelada, a adjudicação será realizada por item único, pois a locação das grades e os serviços de transporte, carga, descarga, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada constituem uma solução integrada e tecnicamente interdependente.

9.3. A separação desses serviços entre diferentes fornecedores poderia gerar dificuldades de coordenação, indefinição de responsabilidades, incompatibilidades operacionais e riscos à correta montagem e segurança das estruturas.

9.4. O parcelamento das solicitações, aliado à adjudicação por item único, mostra-se adequado para preservar a unidade da solução, facilitar a fiscalização e permitir que a Administração contrate somente os quantitativos efetivamente necessários para cada evento, sem obrigação de utilização integral da quantidade estimada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

10.2. A locação das grades de contenção poderá ocorrer em conjunto com outras contratações destinadas à realização dos eventos municipais, tais como estruturas de palco, sonorização, iluminação, tendas, banheiros químicos, segurança e demais serviços de apoio, sem que haja dependência técnica ou contratual entre esses objetos.

10.3. Cada contratação deverá ser planejada e executada de forma autônoma, cabendo à Administração compatibilizar os respectivos cronogramas, locais e horários, a fim de assegurar a adequada organização dos eventos e evitar interferências entre os serviços.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

11.1. Registra-se que o Município não possui Plano de Contratações Anual (PAC) elaborado no exercício corrente, razão pela qual o objeto desta contratação não consta de PAC. Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual (...)”.

11.2. Quanto ao alinhamento com o planejamento, consigna-se que: (i) a fase preparatória deve compatibilizar-se com o PAC “sempre que elaborado”, conforme art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; e (ii) o Estudo Técnico Preliminar contempla a “demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado”, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, do mesmo diploma. Assim, na inexistência de PAC, atende-se ao comando legal mediante o presente registro e, quando o PAC vier a ser elaborado, a contratação deverá observar o plano, o qual “deverá ser divulgado (...) e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos” (art. 12, § 1º).

11.3. Por fim, registra-se que o prosseguimento da presente contratação fica condicionado à autorização da autoridade competente, entendida como “agente público dotado de poder de decisão”, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada nos autos.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Com a contratação, pretende-se assegurar a adequada organização dos espaços destinados aos eventos municipais, mediante a delimitação de áreas, formação de corredores, organização de filas, controle de acessos e isolamento de locais restritos ou técnicos.

12.2. Busca-se proporcionar maior segurança ao público, aos servidores, aos prestadores de serviços e às estruturas instaladas, reduzindo riscos decorrentes da circulação desordenada de pessoas e da ausência de barreiras físicas adequadas.

12.3. A solução permitirá o atendimento de eventos de diferentes portes, locais e características, com a disponibilização das grades conforme a necessidade efetiva de cada demanda.

12.4. Pretende-se, ainda, obter maior eficiência operacional e economicidade, evitando gastos com aquisição, armazenamento, transporte, manutenção e conservação de estruturas próprias pelo Município.

12.5. Espera-se assegurar melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante contratações parceladas e compatíveis com os quantitativos efetivamente necessários para cada evento, durante a vigência da contratação.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

13.1. Antes da formalização da contratação, a Administração deverá concluir a pesquisa de preços, definir o valor estimado, elaborar o Termo de Referência e promover os demais atos necessários à regular instrução do processo.

13.2. Deverão ser designados os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, com definição clara de suas atribuições quanto ao acompanhamento das solicitações, da montagem, da permanência e da retirada das grades.

13.3. Para cada evento, a Secretaria responsável deverá planejar previamente o local de instalação, o quantitativo necessário, o período de utilização, os acessos disponíveis e os horários de montagem e desmontagem.

13.4. A Administração deverá assegurar que o local esteja liberado e em condições adequadas para a execução dos serviços, bem como comunicar previamente à contratada as informações necessárias ao atendimento da demanda.

13.5. Não se identificam necessidades de obras, adaptações permanentes, aquisição de equipamentos ou capacitação técnica específica de servidores para o início da contratação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A contratação apresenta impactos ambientais reduzidos, considerando que as grades de contenção são estruturas reutilizáveis, destinadas a sucessivas montagens e desmontagens ao longo de sua vida útil.

14.2. Os principais impactos possíveis estão relacionados ao consumo de combustível e à emissão de gases decorrentes do transporte das estruturas, à geração eventual de resíduos provenientes de peças danificadas e ao descarte inadequado de componentes metálicos.

14.3. Como medidas mitigadoras, a contratada deverá realizar o adequado planejamento logístico dos deslocamentos, manter os veículos utilizados em condições regulares de funcionamento e conservar as grades em bom estado, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de substituições.

14.4. As peças e componentes metálicos sem possibilidade de reaproveitamento deverão receber destinação ambientalmente adequada, preferencialmente mediante encaminhamento para reciclagem, observadas as normas aplicáveis.

14.5. A contratada deverá manter os locais de montagem e desmontagem limpos, recolhendo embalagens, peças, resíduos e demais materiais decorrentes da execução dos serviços, sem causar danos ao espaço público ou ao meio ambiente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Com base nas necessidades identificadas, nos requisitos estabelecidos e nas soluções analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a locação de grades de contenção é técnica e operacionalmente viável.

15.2. A solução permite o atendimento dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Capão da Canoa de forma parcelada e conforme a demanda, abrangendo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas.

15.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza eventual das solicitações, da variação dos quantitativos e da impossibilidade de definição antecipada de todas as datas, locais e necessidades de cada evento.

15.4. Sob o aspecto econômico, a locação evita investimentos e despesas permanentes com aquisição, armazenamento, transporte, manutenção, conservação e mobilização de equipe própria, permitindo a contratação apenas dos quantitativos efetivamente necessários.

15.5. A viabilidade orçamentária ficará condicionada à conclusão da pesquisa de preços, à definição do valor estimado da contratação e à confirmação da disponibilidade de recursos quando da formalização de cada contratação decorrente do registro de preços.

15.6. Diante do exposto, considera-se a contratação viável, razoável e adequada ao atendimento do interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo para elaboração do Termo de Referência e demais atos da fase preparatória.

Capão da Canoa/RS, 29 de julho de 2026.

Alessandra Pinheiro Bruno

Servidora Pública